



RESOLUÇÃO Nº. 089 – CEPEX/2018

Indefere o recurso interposto através do Requerimento nº 098118, datado de 19/06/2017.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 014/2018 da Comissão Especial, instituída pela Resolução nº 197-CEPEX/2017;

a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) nº. 076/2017 e suas atualizações que regulamenta a matéria;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 1º/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o recurso interposto pelo Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), (Requerimento nº 098118, datado de 19/06/2017), solicitando a vinculação da disciplina Contabiliometria IV do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

Parágrafo Único: Nos termos do Parecer nº 014/2018 da Comissão Especial será concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que o Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), caso necessário, proceda com os encaminhamentos necessários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO